

**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEP. ESTADUAL HENRIQUE PIRES (MDB/PI)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 34/2022.**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em, 05/07/2022



1º Secretário

Dispõe sobre a concessão do título honorário de cidadania piauiense ao ex-vereador de Teresina-PI, Sr. Nilson Cavalcante, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ:**

FAÇO saber que, em obediência ao disposto no Art. 102, XIII, da Constituição do Estado do Piauí, o Poder Legislativo Estadual, nos informa que, em conformidade com o disposto no art. 27, V, "g" e art. 19, VI, "J", do Regimento Interno daquela Augusta Casa, aprovou e promulgou o que adiante sanciono:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído título de Cidadão Honorário Piauiense ao ex-vereador de Teresina-PI, Sr. Nilson Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, de junho de 2022.

**DEP. HENRIQUE PIRES  
MDB/PI**

**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEP. ESTADUAL HENRIQUE PIRES (MDB/PI)**

**CURRICULUM**

Nilson Cavalcante, casado, natural da cidade de Mirador-Ma, professor da Universidade Federal do Estado do Piauí, exerceu o mandato de vereador da cidade de Teresina por duas vezes.